

Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

Resolução 02/2020

Dispõe sobre o Repasse da diferença encontrada entre o que foi solicitado e o que foi repassado do Teto Mac ao HMM.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 64ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 735/2013, de 01 de novembro de 2013, objetivando consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº 543 do Conselho Nacional de Saúde; e

- A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 01 – Aprova o Repasse de R\$120.818,55 (cento e vinte mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), relacionados à diferença encontrada entre o valor solicitado via Ofício e o valor repassado do Teto Mac ao HMM;

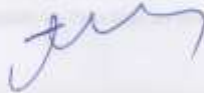
Art. 02 – Aprova que o valor repassado seja gasto para compra de equipamentos para a sala vermelha do HMM e o restante poderá ser usado para pagar honorários médicos;

Art. 03 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

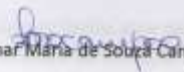
Revisão: 02/2020

Ibertioga, 12 de março de 2020.



Alexandre Rodrigues de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Lucimar Maria de Souza Campos

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social